

INDICAÇÃO Nº 007/2025

CARLOS CARVALHO ARAÚJO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Milton Gomes Machado, a apresentação de Projeto de Lei com vistas à concessão de Auxílio financeiro a Estudantes universitários de São José do Divino-PI, regularmente matriculados em cursos presenciais de universidades públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, localizadas em domicílios diversos da sua residência.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, como de conhecimento de vossas excelências o deslocamento de alunos de nosso Município para cursos universitários em outras cidades, demanda dispêndios financeiros com transportes, alimentação, entre outros.

Pensando nisso e, levando em consideração a realidade financeira desses estudantes, propomos a elaboração, por parte do Executivo Municipal, de Lei para concessão de auxílio financeiro estudantil a esses estudantes universitários.

O auxílio poderá ser concedido a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de universidades públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, localizadas em domicílios diversos da sua residência.

Certo do interesse público, subscrevo a presente indicação, aguardando atendimento por parte do Poder Executivo.

São José do Divino – PI, 03 de março de 2025.

Carlos Carvalho Araújo
Vereador PP